

RESOLUÇÃO N.º 677/2019

EMENTA: Estabelece a alteração do Artigo 4º da Resolução CEP nº 441/2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.009954/2019-15,

R E S O L V E :

Art. 1º – Revogar o item a do Artigo 4º da Resolução CEP nº 441/2011, uma vez que a exigência de cumprimento de Estágio Probatório foi revogada pela Lei 13.325 de 2016, artigo 20º, e incluir novo item a, com a seguinte redação:

"a) Possuir o Título de Doutor ou Livre Docente com respaldo na legislação vigente"

Art. 2º - Manter o item b e o item c com as redações a seguir, respectivamente: ***"b) ter sido a alteração de regime justificada pelo docente e aprovada em reunião plenária Departamental; c) dispor o Departamento, no semestre da implementação da mudança de regime de trabalho, de vagas-equivalentes, das quais será debitado o correspondente aumento implicado no banco de professores-equivalentes pela mudança de regime de trabalho;"***.

Art. 3º - Alterar o item d do Artigo 4º da Resolução CEP nº 441/2011, onde se lê: ***"d) estar apto a integrar o corpo docente permanente de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovado mediante ata do respectivo colegiado"*** para:

"d) Cumprir pelo menos um dos requisitos listados a seguir:

- estar apto a integrar (mediante Ata do respectivo Colegiado de Curso) ou já ser membro do corpo docente permanente de Programa de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal Fluminense;***
- ser Coordenador de projeto de ensino aprovado pela Plenária do Departamento;***
- ser Coordenador de projeto de extensão cadastrado na PROEX e aprovado pela Plenária do Departamento;***
- ser Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação;***
- ter cargo com FG ou CD".***

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor
#####